

10. DEPOSITO DE SUPRIMENTO/MEX - CE

Estudo Técnico Preliminar 36/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 64455.002854/2026-11

2. Descrição da necessidade

O 10º Depósito de Suprimento necessita adquirir materiais destinados à gestão ambiental, com a finalidade de atender às diretrizes do Plano de Gestão Ambiental e às exigências do Plano de Descentralização de Recursos DPIMA – DEC 2026.

Os itens contemplam equipamentos para contenção de resíduos, coleta seletiva, mitigação de impactos ambientais e armazenamento adequado de substâncias potencialmente poluentes. A aquisição visa garantir o correto manejo de resíduos sólidos e líquidos, prevenir danos ambientais, assegurar conformidade com a legislação vigente e melhorar as condições de trabalho e segurança nas instalações da Organização Militar.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Equipe de Controle Ambiental	3º Sargento Aquino

4. Descrição dos Requisitos da ContrataçãoRequisitos técnicos:

- Caixa de gordura em PVC, tipo industrial, com dimensões compatíveis para retenção de resíduos e sistema de cesto removível.
- Kit mitigação ambiental contendo EPIs e materiais absorventes para resposta a derramamentos.
- Coletor de lixo para pilhas e baterias, em polietileno, com identificação específica.
- Palete de contenção em polietileno para armazenamento de tambores, com capacidade mínima de retenção de 450 litros.
- Coletor de óleo com reservatório mínimo de 50 litros, com sistema móvel e altura regulável.
- Contêiner de lixo de 1.000 litros, com tampa, rodas e sistema de drenagem.

Critérios de sustentabilidade:

- O Guia Nacional de Contratações Sustentáveis recomenda que sejam estabelecidos critérios de sustentabilidade aplicáveis ao objeto contratual.
- Serão observados padrões mínimos de qualidade e desempenho, evitando-se especificações que direcionem a marca, e considerar medidas de eficiência energética, redução de consumo de recursos e logística reversa para descarte de materiais.
- Atendimento à Política Nacional de Resíduos Sólidos.
- Materiais recicláveis e de alta durabilidade.
- Equipamentos com proteção contra intempéries e radiação UV.
- Implementação de logística reversa quando aplicável.
- Uso de materiais que reduzam riscos de contaminação ambiental.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado foi realizado por meio da pesquisa de preços nº 35/2026, utilizando cotações disponíveis em compras públicas nos últimos 12 meses. O relatório considera preços de órgãos da Administração Pública obtidos na plataforma Compras.gov.br e em outras fontes oficiais. Para cada item foi calculada a mediana dos valores cotados, conforme metodologia do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, que determina que o valor estimado da contratação deve ser compatível com os valores praticados no mercado.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na aquisição integrada de materiais voltados à gestão ambiental, permitindo:

- Controle adequado de resíduos sólidos e líquidos;
- Prevenção de acidentes ambientais;
- Atendimento à legislação ambiental;
- Melhoria das condições de armazenamento e descarte;
- Apoio às ações do Plano de Gestão Ambiental da OM.

A aquisição conjunta evita fragmentação e garante padronização dos materiais.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades atendem ao previsto PDR DPIMA - DEC 2026.

Item	Descrição resumida	Unidade	Quantidade
1	Caixa de gordura em PVC	Unidade	5
2	Kit mitigação ambiental	Unidade	2
3	Coletor de pilhas e baterias	Unidade	5
4	Paleta de contenção de óleo	Unidade	4
5	Coletor de óleo 50 litros	Unidade	4
6	Contêiner de lixo 1.000 litros	Unidade	4

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 19.910,38

O valor total estimado, calculado a partir da mediana dos preços de mercado, é de R\$ 19.910,38, conforme Relatório de Pesquisa de Preços nº 35/2026. O valor encontra-se abaixo do limite estabelecido pelo art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, o que autoriza a contratação direta por dispensa de licitação.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não há vantagem no parcelamento, considerando que os itens compõem um conjunto funcional voltado à gestão ambiental. A aquisição conjunta proporciona economia administrativa, logística e operacional.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Há, no âmbito do 10º Depósito de Suprimento, contratação correlata em andamento relacionada à material de gestão ambiental. Entretanto, os itens se encontram fracassados em contratação correlata.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação está prevista no Plano de Contratações Anual 2026 e está alinhada ao Plano de Gestão Ambiental do órgão, conforme determina a Portaria SEGES/ME nº 8.678/2021. O PGA norteia a elaboração dos estudos técnicos preliminares, estabelecendo critérios de racionalização de gastos e sustentabilidade. A aquisição de equipamentos eficientes, produtos com baixo impacto ambiental e a previsão de logística reversa está em conformidade com o PGA e com a política interna de manutenção de equipamentos de climatização.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Os principais benefícios esperados são:

- Adequação às normas ambientais;
- Redução de riscos de contaminação;
- Melhoria na gestão de resíduos;
- Aumento da segurança operacional;
- Atendimento aos princípios da economicidade e sustentabilidade.

13. Providências a serem Adotadas

Concluído o Estudo Técnico Preliminar, deverão ser adotadas as seguintes providências:

- Formalização da demanda pelo setor requisitante, instruída com este ETP, análise de riscos e termo de referência, conforme art. 72 da Lei nº 14.133/2021.
- Submissão do processo à área técnica para continuidade do processo, bem como à autoridade competente para autorizar a contratação direta.
- Inserção dos critérios de sustentabilidade no termo de referência ou projeto básico, conforme incisos II e XII do art. 9º da IN 58/2022.
- Publicação do extrato da dispensa de licitação em sítio eletrônico oficial, garantindo transparência ao procedimento.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os principais impactos ambientais associados à aquisição são:

- Geração de resíduos sólidos e líquidos;
- Risco de vazamentos e contaminação.

Medidas mitigadoras:

- Uso de coletores adequados;
- Logística reversa;
- Armazenamento seguro;
- Capacitação dos usuários.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Conforme o estudo realizado, a contratação dos materiais descritos é viável e necessária. O preço estimado baseia-se em pesquisa de mercado atualizada e compatível com os valores praticados, e o montante total permite a dispensa de licitação. A observância dos critérios de sustentabilidade e a inclusão de medidas mitigadoras de impacto ambiental garantem conformidade com o art. 9º da IN 58/2022 e com o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis. Portanto, recomenda-se a aprovação da presente contratação direta.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de](#)

FRANCISCO BRUNO ARANHA PINHEIRO

Responsável pela contratação direta



Assinou eletronicamente em 28/04/2026 às 02:08:52.

Despacho: Aprovo o presente estudo técnico preliminar.

FLAVIO GOMES BARBOSA

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 28/04/2026 às 10:16:54.